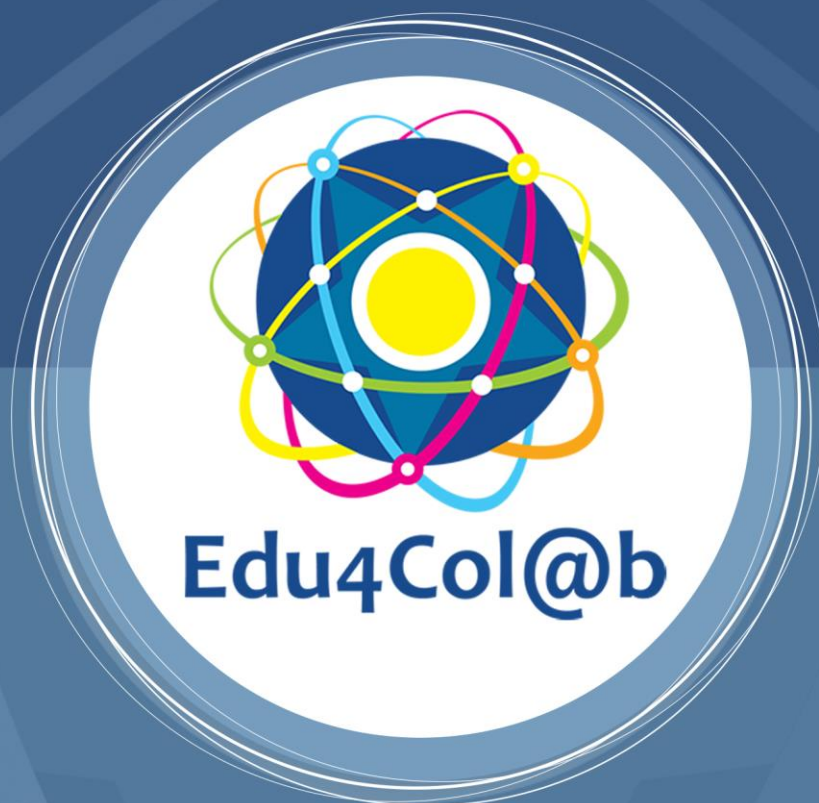


# Guia do Candidato



## Educação 4.0 – Colabor@r para Envolver, Incluir e Potenciar

Projeto Erasmus+ KA1, n.º 2020-1-PT01-KA101-078173

**Coordenação do Consórcio:**

Direção Regional de Educação | Direção de Serviços de Investigação  
e Inovação Educacional | Divisão de Formação Contínua



Erasmus +



<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>2</b>
<b>ATIVIDADES DE MOBILIDADE</b> .....	<b>4</b>
JOB SHADOWING (JS) .....	5
Destinatários .....	6
Processo de Candidatura.....	6
Critérios de Seleção .....	7
Financiamento .....	8
CURSOS ESTRUTURADOS (CE) E EVENTOS FORMATIVOS (EV).....	8
Destinatários .....	8
Processo de Candidatura.....	9
Critérios de Elegibilidade.....	10
Critérios de Seleção .....	10
Financiamento .....	11
MISSÃO DE ENSINO (ME) .....	11
Destinatários .....	11
Processo de Candidatura.....	11
Critérios de Elegibilidade.....	12
Critérios de Seleção .....	12
Financiamento .....	13
<b>ANEXOS</b> .....	<b>14</b>

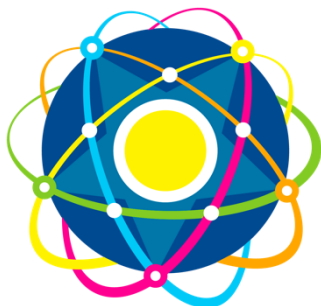


This document is licensed by Creative Commons License Attribution-Non-Commercial 4.0 International. (Guide and Forms adapted from the project n. º 2019-1-PT01-KA101-060330).

"The European Commission's support for the production of this publication does not constitute an endorsement of the contents, which reflect the views only of the authors, and the Commission *cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.*"



## Introdução



O projeto **Educação 4.0 - Colabor@r para Envolver, Incluir e Potenciar**, com o acrónimo **Edu4Col@b**, integra as necessidades formativas identificadas no Plano de Desenvolvimento Europeu (PDE)<sup>1</sup>, elaborado em sede de candidatura. O projeto decorre do investimento significativo, por parte da Direção Regional de Educação (DRE), em projetos inovadores e promotores do sucesso educativo dos alunos plasmado no PDE, com a criação de um Consórcio constituído, no âmbito da Ação-Chave 1 (KA1) do Programa Erasmus+, por quatro escolas, a saber: Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos com Pré-Escolar do Porto da Cruz, Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras, Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo e Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz.

A celebração de parcerias com entidades regionais, nacionais e internacionais irá contribuir para o alinhamento da DRE com as políticas educativas internacionais e nacionais mais atuais pelo que a criação de um Consórcio KA1 com escolas irá funcionar como um “cluster” para a inovação, que se poderá traduzir na transferência das aprendizagens para outras escolas da Região Autónoma da Madeira (RAM). Este projeto de carácter internacional pretende promover práticas e abordagens pedagógicas inovadoras, como resposta às necessidades de formação dos docentes, com impacto na melhoria das aprendizagens individuais dos alunos, a partir do papel decisivo que a gestão de topo e intermédia têm num processo que se almeja de mudança e, mesmo, transformador.

Das 96 escolas públicas da RAM, apenas cinco funcionam em "agrupamento vertical" (da educação de infância até ao secundário) e, destas, quatro aceitaram o convite para integrar o Consórcio.

Relativamente aos participantes neste KA1, o foco reside em lideranças pedagógicas, através de quatro tipologias, a saber: duas para decisores (uma a nível de definição das políticas educativas e outra ao nível da definição do perfil identitário de escola) e duas para o terreno (uma ao nível da operacionalização de políticas, com as equipas pedagógicas da DRE e com docentes, nomeadamente no exercício da gestão intermédia).

---

<sup>1</sup> A leitura deste Guia deve ser precedida pela leitura do Plano de Desenvolvimento Europeu (PDE) que se encontra disponível *online* nas páginas web das entidades do Consórcio.

O Trabalho Colaborativo entre as instituições, entre os responsáveis pelas políticas e pelas decisões, entre gestão de topo e intermédia nas escolas, entre os docentes e entre os alunos, tanto ao nível horizontal como ao nível vertical, é imprescindível para o que hoje se designa por *Educação 4.0*. Por essa razão, a implementação do Trabalho Colaborativo (Col@b), será uma área chave transversal a todo o projeto que, a par da capacitação para a liderança, atravessará as **três Áreas-Chave (AC) do Edu4Col@b**:

**AC1** - Reforço da Equidade e Inclusão;

**AC2** - Modernização/Inovação de Práticas e Instrumentos Pedagógicos;

**AC3** - Internacionalização das Organizações.

Para atingir os seus objetivos<sup>2</sup> e acrescentar valor ao Consórcio este projeto usará as mobilidades numa perspetiva de *benchmarking* internacional, procurando e estudando as melhores práticas por comparação ao que melhor se faz na própria organização e avaliando no seu contexto o que melhor se aplica, face aos objetivos definidos no âmbito do PDE. Os cursos estruturados, os eventos de formação, o *job shadowing* e as missões de ensino previstos permitirão identificar boas práticas e os fundamentos teóricos que as suportam, principalmente em países que têm já uma longa experiência nestas áreas.

Assim, no sentido da operacionalização do projeto, este Guia do Candidato tem como objetivo, no âmbito das atividades previstas, estabelecer as normas e condições referentes à candidatura, critérios de elegibilidade, processo e critérios de seleção, financiamento e obrigações dos participantes nas mobilidades do projeto.



A DRE, através da Divisão de Formação Contínua (DFC), como entidade coordenadora do projeto, disponibilizará informação atualizada sobre o Edu4Col@b no endereço **[www.edu4colab.eu](http://www.edu4colab.eu)**

A plataforma *eTwinning* será a ferramenta de suporte e de divulgação do projeto, tanto a nível interno, como externo. A entidade coordenadora do projeto disponibilizará formação sobre esta Plataforma, para apoio aos utilizadores.

<sup>2</sup> Consultar o Plano de Desenvolvimento Europeu (PDE)

## Atividades de Mobilidade

Estão previstas, no âmbito do projeto, cerca de 92 mobilidades destinadas a dirigentes da DRE, colaboradores das equipas da DRE, dirigentes escolares de topo e docentes com componente letiva e com cargos de gestão intermédia das escolas que formam este Consórcio. **Os participantes distribuem-se em quatro tipologias, como descritas na tabela seguinte:**

<b>Tipologia I (Tp I)</b>	Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Dirigentes da DRE (Diretor Regional, Diretores de Serviço, Chefes de Divisão).
<b>Tipologia II (Tp II)</b>	Elementos das Equipas da DRE (Formadores, Docentes com funções técnico-pedagógicas, Assistentes Técnicos).
<b>Tipologia III (Tp III)</b>	Dirigentes Escolares de Topo (Presidente do Conselho Executivo e restantes elementos do Conselho Executivo, Presidente do Conselho Pedagógico, Presidente do Conselho da Comunidade Educativa).
<b>Tipologia IV (Tp IV)</b>	Docentes com componente letiva e com cargos de gestão intermédia nas escolas (assento no Conselho Pedagógico e/ou no Conselho da Comunidade Educativa, Diretores de Turma, Coordenadores/Gestores de Projetos).

Em fase de candidatura previu-se a seguinte disposição:

	Atividades/Mobilidades	Duração Média (dias)	Tipologia de Participantes	Total de participantes
<b>AT1</b>	<i>Job Shadowing (JS)</i>	3	Tp I Tp II Tp III Tp IV	TOTAL – 28: Tp I – 6 Tp II – 6 Tp III – 8 (2 por Escola) Tp IV – 8 (2 por Escola)
<b>AT2A</b>	Cursos Estruturados (CE)	5	Tp II Tp IV	TOTAL – 48: Tp II – 16 Tp IV – 32 (8 por Escola)
<b>AT2B</b>	Eventos Formativos (EV)	5	Tp II Tp IV	TOTAL – 14: Tp II – 6 Tp IV – 8 (2 por Escola)
<b>AT3</b>	Missões de Ensino (ME)	3	Tp IV	2

Prevê-se que na mesma mobilidade participem dois elementos da mesma tipologia de participantes, mas de diferentes entidades do Consórcio ou de diferentes equipas, no caso da DRE, fomentando a colaboração e a criação de futuras parcerias locais e internacionais.

As escolas/entidades de acolhimento para a realização das atividades *Job Shadowing* e Missão de Ensino serão selecionadas de acordo com as suas práticas e necessidades diagnosticadas, de forma a contribuir para a concretização dos objetivos definidos pelo Consórcio e de forma articulada com as tipologias dos participantes.

No âmbito das Tipologias I e III, os participantes titulares de cargo político e de cargo de Direção Superior de 1.º grau, bem como os Presidentes dos Conselhos Executivos das Escolas do Consórcio, integram diretamente as mobilidades previstas nas atividades do projeto Edu4Col@b, por inerência de funções.

No decorrer do projeto, cada participante pode candidatar-se apenas a uma mobilidade. A exceção a esta regra requer a aprovação prévia da Coordenadora deste projeto, mediante justificação que favoreça a consecução dos objetivos do projeto ou a sua disseminação.

A candidatura de outros profissionais, no âmbito da educação, será casuisticamente apreciada pelo Júri, que as considerará ou não, em função dos termos em que a mesma ocorra e caso se justifique perante os objetivos do projeto.

### **Job Shadowing (JS)**

---

#### **Cerca de três dias numa escola parceira.**

---

Cerca de 28 mobilidades para <b>Job Shadowing</b> com duração média de 3 dias.	<b>Tipologia I</b>	Os participantes farão JS em entidades regionais ou locais, com responsabilidades na definição de políticas educativas. Da agenda do JS constará a observação de estratégias para a operacionalização de medidas de política educativa, nomeadamente quanto à comunicação, ao estabelecimento de redes cooperativas e colaborativas e à disponibilização de recursos.
	<b>Tipologia II</b>	Os participantes farão JS em entidades idênticas às acima referidas, com uma agenda a um nível mais operacional, incidindo nas três áreas chave. Farão ainda JS em escolas, com uma agenda de observação de âmbito organizacional e pedagógico, ao nível da gestão de espaço e tempo na escola, gestão das transições, implementação de projetos, colaboração e agência dos alunos na apropriação do currículo.
	<b>Tipologias III e IV</b>	Os participantes farão JS em escolas, com uma agenda de observação de práticas inovadoras e de qualidade, no âmbito da gestão de topo e intermédia, perpassando as três áreas chave, com particular incidência na operacionalização do trabalho colaborativo e cooperativo e na comunicação e liderança partilhada, sobretudo para a tipologia III, e gestão de espaço e tempo na escola, gestão das transições, implementação de projetos, colaboração e agência dos alunos na apropriação do currículo, para a Tipologia IV.

## Destinatários

Estão previstas para este projeto 28 mobilidades para *Job Shadowing*, destinadas aos dirigentes da DRE, aos elementos das Equipas da DRE, aos dirigentes escolares de topo e aos docentes com componente letiva e com cargos de gestão intermédia, nas escolas do Consórcio.

## Processo de Candidatura

A abertura das candidaturas às mobilidades para *Job Shadowing* será divulgada nas páginas web das entidades do Consórcio. A plataforma de suporte e divulgação do projeto, tanto a nível interno, como externo, será o *eTwinning*, estando prevista formação para apoio aos utilizadores.

As candidaturas individuais devem ser submetidas através de formulários próprios e suportadas nos seguintes instrumentos: Declaração de Manifestação de Interesse e Projeto Individual de Disseminação de Aprendizagens, que serão disponibilizados aquando da comunicação de abertura das candidaturas.

Serão aceites as candidaturas que estiverem devidamente preenchidas, com a documentação requerida completa e submetidas nos prazos estipulados.

A candidatura apresentada implica a aceitação das normas e das condições descritas no presente Guia do Candidato.

As candidaturas que não respeitarem as normas e as condições descritas neste Guia serão excluídas. A avaliação e a validação das candidaturas são da responsabilidade do respetivo Júri de Seleção que delibera com total independência e em plena liberdade de critério, por maioria qualificada, sendo da responsabilidade do Presidente do Júri, o voto de qualidade, em caso de empate.

### **Composição do Júri de Seleção para apreciação das candidaturas dos Dirigentes e colaboradores da DRE:**

- O Diretor Regional de Educação, ou um seu representante, que preside;
- A Chefe da Divisão de Formação Contínua (DFC);
- Uma personalidade externa, conhecedora dos procedimentos de projetos Erasmus+ KA1, convidada pelo Diretor Regional de Educação.

### **Composição do Júri de Seleção de candidaturas nas Escolas do Consórcio:**

- O Presidente do Conselho Executivo, que preside;
- O Gestor de Projetos Erasmus+ (GpE);
- Um Gestor de Projetos Erasmus+ de uma das outras escolas do Consórcio, convidado pelo Presidente do Conselho Executivo.

As decisões do Júri serão registadas em documento próprio, no qual será justificado o processo de seleção efetuado.

---

**Nota:** Os temas, as entidades de acolhimento e os países de destino têm de ser previamente aprovados, pela Coordenadora deste Projeto, considerando a execução rigorosa do orçamento aprovado e o contributo das propostas para a consecução dos objetivos do PDE do Edu4Col@b.

---



## Critérios de Elegibilidade

**Foram definidos os seguintes critérios de elegibilidade para os participantes indicados pelas entidades do Consórcio:**

- Ser elemento das equipas pedagógicas da DRE, nomeadamente técnico superior, formador, docente com funções técnico-pedagógicas ou assistente técnico;
- Ser docente de uma das escolas do Consórcio, de qualquer área curricular e nível de educação e ensino e, com cargos de gestão intermédia nas escolas, nomeadamente com assento no Conselho Pedagógico e/ou no Conselho da Comunidade Educativa, Diretor de Turma, Coordenador/Gestor de Projetos;
- Possuir competências linguísticas na língua do país de acolhimento ou/e na língua oficial da entidade de acolhimento<sup>3</sup>, suficientes para poder recolher e partilhar informação e conhecimento;
- Pretender desenvolver as suas competências profissionais, incluindo as linguísticas e estar motivado para a mudança e a transformação;
- Aceitar as normas e as condições de participação expressos neste Guia;
- Apresentar um plano de exploração/disseminação das aprendizagens a adquirir em mobilidade, com vista ao reforço da equidade e da inclusão, modernização/ inovação de práticas e instrumentos pedagógicos e internacionalização;
- Registrar-se e utilizar a Plataforma *eTwinning*;
- Entregar, nos prazos estabelecidos nos convites para submissão de candidatura, toda a documentação, em conformidade com os requisitos da tipologia de mobilidade:
  - Manifestação de Interesse (cf. Anexo A)
  - Plano de Disseminação de Aprendizagens Realizadas (cf. Anexo B)
  - Contrato (cf. Anexo C2)
  - Ficha de Avaliação do Plano de Disseminação (cf. Anexo D).

## Critérios de Seleção

**Os critérios de seleção para *Job Shadowing* terão em conta os seguintes aspetos:**

- Contributo para a prossecução dos objetivos e prioridades do PDE do Consórcio;
- Disponibilidade para implementar um plano de disseminação dos resultados da atividade de mobilidade e organizar um evento de partilha no interior do Consórcio;
- Qualidade e relevância do plano de disseminação;
- Impacto da mobilidade na consecução dos objetivos do projeto.

---

<sup>3</sup> Proficiência de nível A2, de acordo com o *Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas* (<https://europa.eu/europass/pt/common-european-framework-reference>)



## Financiamento

Atribuição de uma bolsa aos candidatos selecionados, de acordo com os valores estipulados<sup>4</sup> pelo programa Erasmus+ (2014-2020), no âmbito das rubricas “Viagens” e “Subsistência (alojamento e alimentação)”.

Esta bolsa será atribuída previamente à realização da mobilidade, após a assinatura do contrato e por transferência bancária. O seguro de viagem será assegurado e contratualizado pela Coordenação do projeto.

## Cursos Estruturados (CE) e Eventos Formativos (EV)

### Destinatários

Estão previstas para este projeto 62 mobilidades para cursos estruturados e eventos formativos, aos quais poderão candidatar-se colaboradores das Equipas da DRE e docentes com cargos de gestão intermédia, nas escolas que integram o Consórcio.

<p>Cerca de 48 mobilidades para <b>cursos estruturados</b> de desenvolvimento profissional, com duração média de 5 dias.</p>	<p>Áreas e Temas de cursos que se enquadram nas áreas-chave do PDE e a que se podem candidatar Técnicos e Docentes do Consórcio com enquadramento nas Tipologias II e IV:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Princípios e práticas de equidade e inclusão, acesso à aprendizagem e ao currículo, com resposta individualizada a cada aluno;</li><li>• Metodologias ativas e práticas pedagógicas inovadoras;</li><li>• Tecnologias educativas; ciências da computação; robótica;</li><li>• Literacias;</li><li>• Pensamento crítico e criatividade;</li><li>• Agência dos alunos na apropriação do currículo.</li><li>• <i>Inquiry-based learning</i> (IBL), <i>Problem-based learning</i> (PBL), <i>Project-based learning</i> (PjBL), metodologia STEM;</li><li>• Competências interculturais, numa perspetiva de cidadania e dimensão europeia e internacional;</li><li>• Competências em línguas estrangeiras;</li><li>• Relação interpessoal; trabalho cooperativo, inteligência emocional, liderança.</li></ul>
--	--

<sup>4</sup> Cf. Anexo E.

Cerca de 14 mobilidades para	Eventos formativos internacionais, na área da inovação educativa ou da internacionalização da educação.
<b>eventos formativos</b> com duração média de 5 dias.	É ponderável os participantes do Consórcio efetuarem comunicações, de forma a partilhar algumas das práticas inovadoras em que estejam envolvidos, contribuindo desta forma para uma maior dimensão europeia dos seus contextos de trabalho. (Participantes com enquadramento nas Tipologias II e IV)

## Processo de Candidatura

A abertura das candidaturas às mobilidades para Cursos Estruturados será divulgada nas páginas web das entidades do Consórcio. A plataforma de suporte e divulgação do projeto, tanto a nível interno, como externo, será o *eTwinning*, estando prevista formação para apoio aos utilizadores.

As candidaturas individuais têm de ser submetidas através de formulários próprios e suportadas nos seguintes instrumentos: Declaração de Manifestação de Interesse e Plano Individual de Disseminação de Aprendizagens, que serão disponibilizados online, aquando da comunicação de abertura das candidaturas.

Serão aceites as candidaturas com os formulários devidamente preenchidas e com a documentação requerida completa, submetidas nos prazos estipulados.

A candidatura implica a aceitação das normas e das condições descritas no presente Guia do Candidato.

As candidaturas que não respeitarem as normas e as condições descritas neste Guia serão excluídas. A avaliação e a validação das candidaturas são da responsabilidade do Júri de Seleção, presidido pela Coordenadora do Projeto, Chefe da Divisão de Formação Contínua.

O Júri delibera com total independência e em plena liberdade de critério, por maioria qualificada, sendo da responsabilidade do Presidente do Júri, o voto de qualidade, em caso de empate.

Composição do Júri de Seleção para apreciação das candidaturas dos Dirigentes e colaboradores da DRE:

- O Diretor Regional de Educação, ou um seu representante, que preside;
- A Chefe da Divisão de Formação Contínua (DFC);
- Uma personalidade externa, conhecedora dos procedimentos de projetos Erasmus+ KA1, convidada pelo Diretor Regional de Educação.

Composição do Júri de Seleção para candidaturas das Escolas do Consórcio:

- A Chefe da Divisão de Formação Contínua (DFC), ou um seu representante, que preside;
- Os quatro Gestores de Projeto Europeu (GpE) das escolas do Consórcio.

As decisões do Júri serão registadas em documento próprio, no qual será justificado o processo de seleção efetuado.

## Critérios de Elegibilidade

Foram definidos os seguintes critérios de elegibilidade para os candidatos aos cursos estruturados e aos eventos formativos:

- Ser elemento das equipas pedagógicas da DRE, nomeadamente técnico superior, formador, docente com funções técnico-pedagógicas ou assistente técnico;
- Ser docente de uma das escolas do Consórcio, de qualquer área curricular e nível de educação e ensino e, com cargos de gestão intermédia nas escolas, nomeadamente com assento no Conselho Pedagógico e/ou no Conselho da Comunidade Educativa, Diretor de Turma, Coordenador/Gestor de Projetos;
- Possuir competências linguísticas na língua do país de acolhimento ou/e na língua oficial do curso/evento formativo<sup>5</sup>, suficientes para poder recolher e partilhar informação e conhecimento;
- Pretender desenvolver as suas competências profissionais, incluindo as linguísticas e estar motivado para a mudança e a transformação;
- Aceitar as normas e as condições de participação expressos neste Guia;
- Apresentar um plano de exploração/disseminação das aprendizagens a adquirir em mobilidade, com vista ao reforço da equidade e da inclusão, modernização/ inovação de práticas e instrumentos pedagógicos e internacionalização;
- Registrar-se e utilizar a Plataforma *eTwinning*;
- Entregar, nos prazos estabelecidos nos convites para submissão de candidatura, toda a documentação, em conformidade com os requisitos da tipologia de mobilidade:
  - Manifestação de Interesse (cf. Anexo A)
  - Plano de Disseminação de Aprendizagens Realizadas (cf. Anexo B)
  - Contrato (cf. Anexo C1)
  - Ficha de Avaliação do Plano de Disseminação (cf. Anexo D).

## Critérios de Seleção

Os critérios de seleção para os cursos estruturados terão em conta os seguintes aspetos:

- Contributo para a prossecução dos objetivos e prioridades do PDE do Consórcio;
- Qualidade e relevância do projeto de disseminação das aprendizagens;
- Impacto da mobilidade na consecução dos objetivos do projeto.

---

<sup>5</sup> Proficiência de nível A2, de acordo com o *Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas* (<https://europa.eu/europass/pt/common-european-framework-reference>)

## Financiamento

Atribuição de uma bolsa aos candidatos selecionados, de acordo com os valores estipulados<sup>6</sup> pelo programa Erasmus+ (2014-2020), no âmbito das rubricas “Viagens”, “Subsistência (alojamento e alimentação)” e “Propinas”.

Esta bolsa será atribuída previamente à realização da mobilidade, após a assinatura do contrato e por transferência bancária. O seguro de viagem será assegurado e contratualizado pela Coordenação do projeto.

## Missão de Ensino (ME)

### Destinatários

Estão previstas para este projeto duas Missões de Ensino para participantes da tipologia IV. Esta modalidade consiste na lecionação de um plano de aula/unidade numa escola parceira, no estrangeiro.

Duas mobilidades para as <b>missões de ensino</b> com duração média de 3 dias.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Partilhar práticas pedagógicas;</li><li>- Ganhar novos insights relativamente a essas práticas em momentos de interação com os colegas da escola de acolhimento;</li><li>- Fortalecer parcerias europeias, fomentando assim a dimensão europeia do projeto.</li></ul>
--	---

## Processo de Candidatura

A abertura das candidaturas às mobilidades para Missão de Ensino será divulgada nas páginas web das entidades do Consórcio. A plataforma de suporte e divulgação do projeto, tanto a nível interno como externo, será o *eTwinning*, estando prevista formação para apoio aos utilizadores.

As candidaturas individuais devem ser submetidas através de formulários próprios e suportadas nos seguintes instrumentos: Declaração de Manifestação de Interesse e Plano Individual de Disseminação de Aprendizagens que serão disponibilizados online aquando da comunicação de abertura das candidaturas.

Serão aceites as candidaturas que estiverem devidamente preenchidas, com a documentação requerida completa e submetidas nos prazos estipulados.

A candidatura apresentada implica a aceitação das normas e das condições descritas no presente Guia do Candidato.

Serão excluídas as candidaturas que não respeitarem as normas e as condições descritas neste Guia. A avaliação e a validação das candidaturas são da responsabilidade do Júri de Seleção, presidido pela Coordenadora deste Projeto e pela Chefe da Divisão de Formação de Pessoal.

O Júri delibera com total independência e em plena liberdade de critério, por maioria qualificada, sendo da responsabilidade do Presidente do Júri, o voto de qualidade, em caso de empate.

---

<sup>6</sup> Cf. Anexo E.

### **Composição do Júri de Seleção:**

- A Chefe da Divisão de Formação Contínua (DFC), ou um seu representante, que preside;
- Os quatro Gestores de Projeto Europeu (GpE) das escolas do Consórcio.

Todas as decisões do Júri serão registadas em documento próprio, justificando o processo de seleção efetuado.

### **Critérios de Elegibilidade**

Foram definidos os seguintes critérios de elegibilidade:

- Ser docente com componente letiva e com cargos de gestão intermédia nas escolas que integram o Consórcio;
- Ter um elevado e comprovado nível de competências linguísticas na língua do país de acolhimento;
- Ser docente com práticas reconhecidas de sucesso nas temáticas identificadas neste projeto, com o objetivo de estimular a partilha de práticas e permitir aos colegas da escola de acolhimento conhecer a eficácia das estratégias na aprendizagem e adquirir novos *insights* relativamente a essas práticas;
- Apresentar um Plano de lecionação com boas práticas e capacidade para trocar conhecimentos com colegas do país de acolhimento numa perspetiva colaborativa de observação de aulas;
- Pretender desenvolver as suas competências profissionais e linguísticas e estar motivado para a mudança e transformação;
- Aceitar o regulamento e as condições de participação;
- Entregar, nos prazos estabelecidos nos convites para submissão de candidatura, toda a documentação, em conformidade com os requisitos da tipologia da mobilidade, nomeadamente:
  - Manifestação de Interesse (cf. Anexo A)
  - Plano de Disseminação de Aprendizagens Realizadas (cf. Anexo B)
  - Contrato (cf. Anexo C2)
  - Ficha de Avaliação do Plano de Disseminação (cf. Anexo D)
  - Plano de Lecionação para enviar à escola de acolhimento
  - Ficha de Avaliação do Plano de Lecionação

### **Critérios de Seleção**

**Os critérios de seleção para as Missões de Ensino terão em conta os seguintes aspetos:**

- Contributo para a prossecução dos objetivos e prioridades PDE do Consórcio;
- Qualidade e relevância do projeto de disseminação das aprendizagens;
- Impacto da mobilidade na consecução dos objetivos do projeto;
- Interesse em fazer a partilha de boas práticas e/ou disseminação;
- Contributo para a prossecução dos objetivos e prioridades do PDE do Consórcio.

**Condições de elegibilidade para seleção de candidaturas:**

- Entrega no prazo estipulado;
- Enquadramento nos critérios de elegibilidade;
- Preenchimento correto e completo do formulário de candidatura;
- Apresentação de todos os documentos solicitados.

Prevê-se que o Júri de Seleção possa sinalizar participantes de outra tipologia, caso tal medida se justifique para a concretização destas mobilidades.

**Financiamento**

Atribuição de uma bolsa aos candidatos selecionados, de acordo com os valores estipulados<sup>7</sup> pelo programa Erasmus+ (2014-2020), no âmbito das rubricas “Viagens” e “Subsistência (alojamento e alimentação)”.

Esta bolsa será atribuída previamente à realização da mobilidade, após a assinatura do contrato e por transferência bancária. O seguro de viagem será assegurado e contratualizado pela Coordenação do projeto.

---

<sup>7</sup> Cf. Anexo E.

## Anexos

**Anexo A** Manifestação de Interesse (*formulário online*)

---

**Anexo B** Plano de Disseminação de Aprendizagens (*formulário online*)

---

**Anexo C1/C2** Contrato (versão da Agência Nacional), *apenas para consulta. O participante receberá apoio da Coordenação na preparação do documento.*

---

**Anexo D** Avaliação do Plano de Disseminação (*formulário online*)

---

**Anexo E** Regras de financiamento aos participantes em mobilidade.

---

**Nota:** Para uma informação mais detalhada, pode aceder ao Guia do Programa Erasmus+ (2020) no sítio da Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação, em: <https://www.erasmusmais.pt/documentacao-geral-2020> .

---